



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2625-CEPE, de 10 de dezembro de 2003.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

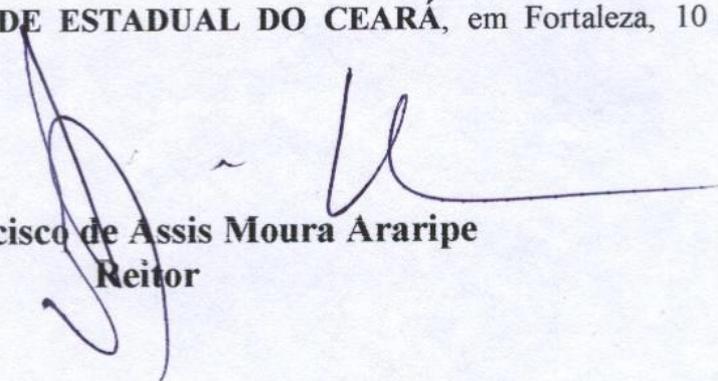
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02517658-7 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: “**Avaliação do potencial de óleos essenciais de plantas, do semi-árido do Nordeste do Brasil como larvicida e repelente contra o Aedes aegypti L**”, proposto pelo Curso de Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor